



**RESOLUÇÃO Nº 004/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/3/2018.

**Homologa renovação do afastamento para pós-graduação do docente Rinaldo Aparecido Galete.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
**Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 591/2016-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 01-3-2018 a 01-3-2019, em regime integral, encaminhado pelo professor Rinaldo Aparecido Galete, lotado no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 131/2017-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 81ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual das Atividades de Pós-Graduação, período de 01-3-2017 a 01-3-2018 do docente Rinaldo Aparecido Galete..

Art. 2º Fica aprovada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, nível de doutorado, para o período de 01-3-2018 a 01-3-2019, do docente Rinaldo Aparecido Galete.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 09 de março de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**